



*Handwritten signature in blue ink.*

## **ATA Nº3/2026**

# **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**

**DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Presenças:**

**Presidente**

Luís António Pita Ameixa

**Vice-Presidente:**

José Inácio Guerreiro Costa

**Vereadores Eleitos:**

João Manuel Casaca Português

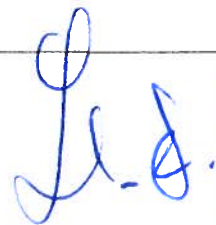
Maria Armanda Palma Salgado

Cláudia Sofia Hilário Pirocas

**Faltas: Não houve**

**Local:** Sala de sessões do Município

**Secretariou:** Sónia Martins Amaral – Chefe do Serviço Jurídico e Institucional



-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

**A- Antes da ordem do dia**

A.1 – Informações dos pelouros;

A.2 – Outros Assuntos;

A.3 – Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 2 de 2026);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Pagamento a prestações;

B.8 – Parecer Prévio Vinculativo. Contratos de Avença;

B.9 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;

B.10 – Deliberações no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.11 – Ninho de Empresas. Candidatura;

B.12 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Ferreira do Alentejo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo;

B.13 – Candidatura artística. Odíveas;

B.14 – Procedimentos concursais de pessoal. Reservas de recrutamento;

B.15 – Taxa de Gestão de Resíduos.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Aprovação da minuta da ata**



-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que, devido às condições meteorológicas adversas, após a reunião com o Serviço Municipal de Proteção Civil, estando presente a diretora do Agrupamento de Escolas foi decidido encerrar todas as escolas do concelho na tarde de hoje e no dia de amanhã, assim como alguns equipamentos municipais, nomeadamente, a Piscina Coberta, Pavilhão de Desportos, Centro Cultural Manuel da Fonseca, Universidade Popular. Na localidade de Santa Margarida do Sado, a situação está muito complicada devido à subida do caudal do rio Sado, com inundações de espaços públicos e privados e a água quase a atingir o tabuleiro da ponte.-----

-----Em algumas estradas do concelho o trânsito poderá ficar condicionado. Também tem havido contactos com a câmara municipal de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da gemação existente, à que aquele concelho foi muito duramente afetado pela intempérie. Cerca de 80 % dos edifícios públicos e privados do concelho ficaram com danos nos telhados. Carecem com muita urgência de telhas, principalmente.-----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(58)** – Através do registo interno nº 825/2026, a Chefe da Divisão de Finanças e Património remeteu informação e as declarações financeiras de compromissos e dívidas, em cumprimento do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). À Reunião da Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

-----**(59)** – Através do registo interno nº 446/2026, o Serviço de Ação Social e Saúde, na sequência da ocorrência do dia 9 de janeiro de 2026, na habitação onde residia um beneficiário em situação de emergência social, remeteu o relatório social e proposta de resolução da situação no sentido de: “... atendendo à extrema fragilidade do cidadão (situação



económica e de saúde), ausência de outro tipo de resposta a nível habitacional, ausência de suporte familiar assim como os elevados custos com a estadia na Pensão, propõe-se que o Município disponibilize a habitação situada na rua António Sérgio nº31 em Ferreira do Alentejo.” A vereadora do pelouro despachou: *De acordo com o parecer social do SASS e face à situação de vulnerabilidade sócio-económica em que o utente se encontra, concordo com a informação do serviço em realojar o utente na habitação indicada. Para o efeito considero que deve ser formulado um contrato de arrendamento e que o utente deverá contratualizar contrato água e luz em seu nome.*” O sr. Presidente autorizou e mandou dar conhecimento à reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

#### -----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: doze milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos.-----

-----Não Orçamental: trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

#### -----B.1 – ATA Nº 2 DE 2026-----

-----Foi presente o texto da ata indicada, o qual foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, pelo que foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada.”-----



-----**B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(60)** – Através do registo externo nº 954/2026, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colaboração para a elaboração de cartazes para o Baile de Carnaval.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

-----**(61)** – Através do registo externo nº 236/2026, a Freguesia de Canhestros enviou um e-mail a solicitar a colaboração para a elaboração de cartazes para o Baile de Carnaval.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**(62) – Primeiro:** Processo: O-DES 1/2026, referente a certidão de destaque em Alfundão. Pedido de aprovação: deferimento.-----

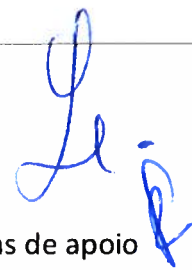
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

-----**(63) – Segundo:** Processo: O-DES 2/2026, referente a certidão de destaque em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

-----**(64) – Terceiro:** Processo: PL-LEG 11/2025, referente a legalização de casa de rega em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: legalização.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----



-----**(65) – Quarto:** Processo: L-EDI 5/2024, referente a construção de infraestruturas de apoio agrícola em Peroguarda. Pedido de aprovação: CPA.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “a) Ouvir o requerente sobre a caducidade no termos do CPA, b) Solicitar aos serviços informação do processo de contraordenação.”-----

-----**(66) – Quinto:** Processo: L-REC 1/2024, referente a reconstrução de garagem em Abegoaria. Pedido de aprovação: CPA.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “DUOP: Notificar o proprietário para proceder à legalização; DFP: Instaurar o processo de contraordenação.”-----

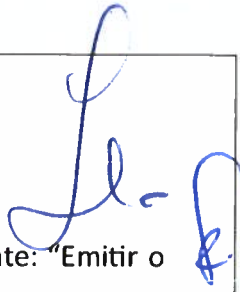
-----**(67) – Sexto:** Processo: O-DES 4/2026, referente a certidão de destaque em Santa Margarida do Sado. Pedido de aprovação: deferimento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

-----**(68) –** Através do registo externo nº 80/2026, foi remetido pela E-Redes um e-mail referente à instalação de uma linha aérea de MT a 30kV para a Herdade da Canivetinha. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *“Os serviços de arquitetura da DUOP pronunciam-se desfavoravelmente. Propõe-se que a Câmara emita parecer desfavorável sobre o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente do teor dos pareceres da DUOP e da Divisão de Cultura que informam o processo e ouvir-se nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.”*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o requerente para ser ouvido sobre os pareceres desfavoráveis.”-----

-----**(69) –** Através do registo externo nº 1748/2025, foi remetido um requerimento referente às Medidas de Autoproteção do Armazém 1013 da empresa Valenciagro. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *“Com base no parecer técnico, entende-se que a proposta de decisão final da câmara deverá ser no sentido de emitir parecer favorável ao pedido.”*-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Emitir o parecer favorável."-----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(70)** – O Serviço de Atendimento e Recursos Humanos - SAM, através do registo interno nº 820/2026, remeteu o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----"Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Cláudia Pirocas, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação".-----

-----Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos".-----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(71)** – Através do registo interno nº 870/2026, o SELPD remeteu a proposta do contrato programa a celebrar com a Sociedade Columbófila Asas Azuis.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----**(72)** – Através do registo externo nº 522/2026, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do Centro Cultural Manuel da Fonseca para os dias 23, 24 e 25 de março de 2026.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Concedida a isenção das taxas."-----



----(73) – Através do registo externo nº 1004/2026, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do salão de festas para os dias 13 e 14 de março de 2026.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Concedida a isenção das taxas.”-----

----(74) – Através do registo externo nº 1064/2026, o Sporting Clube Ferreirense enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do salão de festas para o dia 7 de fevereiro de 2026.-----

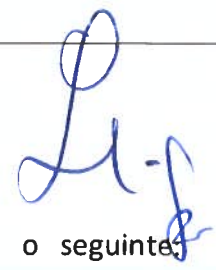
----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Concedida a isenção das taxas.”-----

----(75) – Através do registo externo nº 234/2026, a empresa Liquiadubos enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do Centro Cultural Manuel da Fonseca para o dia 25 de fevereiro de 2026.-----

---- Por despacho do senhor Presidente foi autorizada a cedência. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(76) – Através do registo interno nº 996/2026, o Senhor Vereador José Costa informou o seguinte: *“No seguimento da depressão Kristin, o Executivo do Município de Ferreira do Alentejo tem estado em permanente contacto com o Sr. Presidente do Município de Ferreira do Zêzere, não só para nos mantermos a par dos problemas que a população daquele Concelho está a passar, mas também para tentarmos perceber, como poderemos ajudar. Desta forma, e após contacto com o Sr. Presidente da referida Autarquia, foi-nos transmitido que o material que têm permanentemente mais falta é de telhas. Desta forma, foi contactada uma empresa do nosso Concelho, nomeadamente a Bricoferreira, para o fornecimento de 28 paletes de telhas, de dois modelos diferentes, que irão nos próximos dias ser entregues nos estaleiros municipais da CM Ferreira do Zêzere. Deve-se realizar um procedimento de ajuste direto regime geral nos termos do CCP, com convite à Empresa Bricoferreira, com o valor de 8.498,53€ + IVA, anexo orçamento.”*-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado."-----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----Foi enviada a listagem de pedidos de direito de preferência a remeter à reunião da câmara do dia **4 de fevereiro de 2026**:-----

-----**(77) – Primeiro:** Registo externo n.º 1022/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €85.000;-----

-----**(78) – Segundo:** Registo externo n.º 1037/2026, sito em Alfundão por €144.000;-----

-----**(79) – Terceiro:** Registo externo n.º 1023/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €130.000;-----

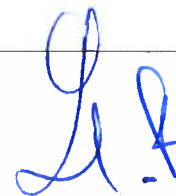
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a listagem, não havendo por parte da Câmara Municipal interesse em exercer o direito de preferência. Ratificados os despachos respetivos."-----

-----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----Foi solicitado o pagamento a prestações referente à fatura de fornecimento de água.-----

-----Os serviços informaram o seguinte: "*Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras*".-----

-----**(80) – Primeiro:** Registo externo n.º 983/2026.-----



-----**(81) – Segundo:** Registo externo n.º 1071/2026.-----

-----**(82) – Terceiro:** Registo externo n.º 1302/2026.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovados.”-----

-----**(83)** – Através do registo externo nº 11115/2025, foi remetido pela antiga União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros um e-mail relativo a um consumo elevado de água na Escola Primária e na casa da professora em Fortes, presente à reunião ordinária da câmara municipal do dia 26 de novembro de 2025, com a seguinte deliberação: *“Para os serviços informarem de acordo com o histórico de casos semelhantes.”* Neste sentido, informaram os serviços que em casos semelhantes, a Câmara Municipal deliberou assumir a responsabilidade.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara propõe assumir. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

-----**B.8 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO. CONTRATOS DE AVENÇA**-----

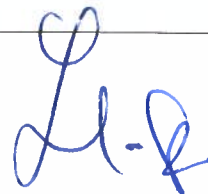
-----**(84)** – **Primeiro:** Através do registo interno nº 8874/2025, foi remetido pela Chefe da Divisão de Finanças e Património informação que integra a proposta e fundamentação da necessidade de contratar serviços de consultadoria de gestão financeira, contabilística, auditoria e controlo de gestão.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(85)** – **Segundo:** Através do registo interno nº 494/2026, foi remetido pela Chefe do Serviço Jurídico e Institucional informação relativa à aquisição de serviços em regime de avença para encarregado de proteção de dados.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**B.9 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----



-----Foram remetidos pelo Serviço de Educação processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentados por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022. As candidaturas reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à Câmara Municipal, para deliberação.-----

-----Listagem de processos de candidaturas ao apoio de ensino superior a remeter à reunião da câmara do dia **4 de fevereiro de 2026**-----

-----**(86) – Primeiro:** Registo interno nº 383/2026;-----

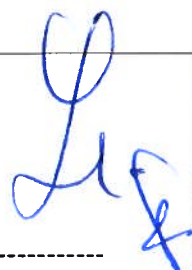
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

#### -----**B.10 – DELIBERAÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----*Foram remetidos pelo Serviço de Ação Social e Saúde processos no âmbito do Regulamento Municipal de Ação Social: "No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, as candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento."*-----

-----Listagem de processos no âmbito do Regulamento Municipal de Ação Social a remeter à reunião da câmara do dia **4 de fevereiro de 2026**:-----

-----**(87) – Primeiro:** Entrada interna n.º 404/2026;-----



----(88) – **Segundo:** Entrada interna n.º 403/2026;-----

----(89) – **Terceiro:** Entrada interna n.º 838/2026.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovados.”-----

----**B.11 – NINHO DE EMPRESAS. CANDIDATURA**-----

----(90) – Através do registo interno nº 783/2026, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu para deliberação uma candidatura a instalação no Ninho de Empresas. Os serviços informaram que a candidatura em análise reúne as condições para ser admitida à instalação no Ninho de Empresas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovada.”-----

----**B.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO**-----

----(91) – Através do registo interno nº 709/2026, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu a proposta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, para integrar a candidatura ao Alentejo 2030, onde a mesma contempla a aquisição de um Veículo Tático Tanque Florestal, a ceder à Associação dos Bombeiros.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovado.”-----

----**B.13 – CANDIDATURA ARTÍSTICA. ODIVELAS**-----

----(92) – Através do registo externo nº 1405/2026, foi remetido um e-mail no âmbito de uma candidatura denominada “A Nossa Vez”, para o qual pede a parceria da Câmara Municipal de

L. 8

Ferreira do Alentejo. Trata-se de um projeto de criação artística colaborativa de promoção da Produção Artesanal do Alentejo, numa abordagem de diálogos intersectoriais Arte-Arquitetura-Urbanismo, sustentabilidade ambiental, uso responsável dos recursos e economia circular. Pede a parceria da CMFA pelo facto de em Odivelas existir uma jazida de Gabro, prevendo, caso a candidatura seja aprovada, a doação de uma peça de arte pública realizada em gabro. Solicita, assim, à CMFA uma carta que manifeste o interesse de acolhimento e parceria neste projeto de candidatura.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----**B.14 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL. RESERVAS DE RECRUTAMENTO**-----

-----**(93) – Primeiro:** Através do registo interno nº 9559/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho para Assistentes Técnicos (Atendimento Municipal), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos informou o seguinte: *"A presente proposta fundamenta-se nos princípios da economia e eficiência administrativa, evitando a duplicação de custos e prazos inerentes a um novo certame. O recurso à reserva de recrutamento encontra amparo legal no artigo n.º 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas e, especialmente, nos artigos n.ºs 35.º e 36.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificando-se que a referida reserva se encontra dentro do prazo de validade legal de 18 meses. Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal: a) A anulação da decisão de abertura de novo procedimento concursal de Assistentes Técnicos (Atendimento Municipal), deliberada em 07/01/2026, por motivos de celeridade e aproveitamento de atos administrativos; b) O recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento supra identificado, para ocupação de 4 postos de trabalho; c) A convocação dos candidatos aprovados por ordem decrescente de pontuação, nos termos da lei.*-----

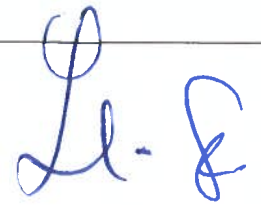
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: "Aprovado."-----

H-8

-----**(94) – Segundo:** Através do registo interno nº 9557/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho para Assistente Operacional (Canalizador), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos informou o seguinte: *“A presente proposta fundamenta-se nos princípios da economia e eficiência administrativa, evitando a duplicação de custos e prazos inerentes a um novo certame. O recurso à reserva de recrutamento encontra amparo legal no artigo n.º 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas e, especialmente, nos artigos n.ºs 35.º e 36.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificando-se que a referida reserva se encontra dentro do prazo de validade legal de 18 meses. Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal: a) A anulação da decisão de abertura de novo procedimento concursal para as funções de canalizador, deliberada em 07/01/2026, por motivos de celeridade e aproveitamento de atos administrativos; b) O recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento supra identificado, para ocupação de 1 posto de trabalho; c) A convocação dos candidatos aprovados por ordem decrescente de pontuação, nos termos da lei.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armada Salgado, o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(95) – Terceiro:** Através do registo interno nº 9555/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho para Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos informou o seguinte: *“A presente proposta fundamenta-se nos princípios da economia e eficiência administrativa, evitando a duplicação de custos e prazos inerentes a um novo certame. O recurso à reserva de recrutamento encontra amparo legal no artigo n.º 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas e, especialmente, nos artigos n.ºs 35.º e 36.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificando-se que a referida reserva se encontra dentro do prazo de validade legal de 18 meses. Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal: a) A anulação da decisão de abertura de novo procedimento concursal de Assistente Operacional (Cantoneiros de Limpeza), deliberada em 07/01/2026, por motivos de celeridade e aproveitamento de atos administrativos; b) O recurso à reserva de recrutamento*



*interna do procedimento supra identificado, para ocupação de 4 postos de trabalho; c) A convocação dos candidatos aprovados por ordem decrescente de pontuação, nos termos da lei.*-----

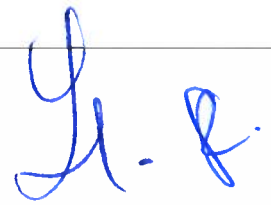
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(96) – Quarto:** Através do registo interno nº 9556/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho para Assistentes Operacionais (Resíduos Urbanos), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos informou o seguinte: *“A presente proposta fundamenta-se nos princípios da economia e eficiência administrativa, evitando a duplicação de custos e prazos inerentes a um novo certame. O recurso à reserva de recrutamento encontra amparo legal no artigo n.º 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas e, especialmente, nos artigos n.ºs 35.º e 36.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificando-se que a referida reserva se encontra dentro do prazo de validade legal de 18 meses. Desta forma, propõe-se à Câmara Municipal:*  
*a) A anulação da decisão de abertura de novo procedimento concursal de Assistente Operacional (Serviços Gerais – Resíduos Urbanos), deliberada em 07/01/2026, por motivos de celeridade e aproveitamento de atos administrativos; b) O recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento supra identificado, para ocupação de 4 postos de trabalho; c) A convocação dos candidatos aprovados por ordem decrescente de pontuação, nos termos da lei.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: “Aprovado.”-----

O Senhor Vereador João Português requereu informação detalhada sobre mobilidade e alterações ocorridas dos trabalhadores, devendo ter-se em conta as solicitações internas antes de se abrir concursos em mobilidade.-----

-----**B.15 – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS**-----



-----**(97)** – Através do registo interno nº 737/2026, o Serviço de Atendimento Municipal – Águas informou acerca da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos ao consumidor final para o ano de 2026: *“Informa-se que só agora foi possível efetuar os cálculos para a aplicação da TGR (Taxa de Gestão de Recursos) ao consumidor final para o ano de 2026, já que não se possuíam os dados a facultar pela Ambilital. Em anexo os cálculos dos valores a aplicar, carecendo de deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, para posterior aplicação.”*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”*-----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----O munícipe Henrique Cabaça esteve presente na reunião da câmara para dizer o seguinte: Na manhã do dia de hoje devido às más condições de acesso à sua propriedade, ficou retido, valeu-lhe a prontidão dos serviços do município que de forma rápida e eficiente o assistiram permitindo que o mesmo pudesse sair da sua propriedade. Esta dificuldade de acesso prende-se pelo facto de muito perto da sua quinta ter sido plantado um olival e questiona o município acerca da distância legal que deverá existir entre uma propriedade e um olival. Devido aos trabalhos realizados no olival, a estrada de acesso está completamente destruída causando-lhe elevados prejuízos até porque já danificou a sua viatura. -----

-----O senhor Presidente informou que será pedido esclarecimento sobre o assunto aos serviços municipais e posteriormente será devidamente informado. -----

-----O mesmo munícipe, Henrique Cabaça, em representação da concessionária do Bar do jardim informou que chove na cozinha e na sala principal do bar, e pede que a situação seja o quanto antes resolvida.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, conforme é sabido, a câmara municipal já fez um projeto técnico para melhoramento e remodelação daquelas instalações, o qual deveria ter ido para obras em 2025, mas tem estado em revisão porque, na altura, foram levantadas dúvidas sobre a localização da entrada das casas de banho. Assim, logo que acertado o projeto naquele aspeto, deverá ter lugar uma empreitada para beneficiação daquele espaço.-----

-----Esteve presente na reunião o munícipe, Francisco Guia, em representação da Associação Vida Cívica, em fase de constituição. Vem, na sequência de e-mails enviados antes, expor uma primeira questão que se prende, com a existência de explorações de olival super-intensivo junto a um loteamento habitacional em Ferreira do Alentejo, em construção na via de saída de Ferreira para Beja. Pergunta se deveria haver um afastamento ou cortinas arbóreas entre uma coisa e outra e se isso foi considerado.-----

-----O mesmo munícipe, Francisco Guia, no que concerne às unidades de extração de óleo a partir de bagaço de azeitona, AZPO e Casa Alta, solicita esclarecimento sobre a capacidade de produção licenciada, sobre se são efetuadas ações de fiscalização e sobre se as emissões das chaminés são auditadas. -----

-----O munícipe, Francisco Guia, entregou documentos escritos com as suas questões, os quais ficam anexos aos documentos desta ata. O Senhor Presidente referiu que irá ser solicitada informação aos serviços municipais sendo o senhor devidamente informado seguidamente.---

-----O Senhor Vereador João Português questiona o munícipe acerca deste ter enviado uns e-mails para a câmara e quando o fez. O munícipe referiu que sensivelmente foi no final do ano transato. O Senhor Vereador João Português agradeceu a vinda do munícipe e a colocação das questões supra. (documentos anexos a ata).-----

#### -----D. – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA -----

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Sónia 77 Amoral, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Almeida

